

NOMEAÇÃO

Art.1º. ERNANDA LUZIA OLIVIERA SANTOS, CPF 021.XXX.XXX-75, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-2, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 34/2022
De 20 de Janeiro de 2022

Nomeia Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere a Constituição Federal, artigo 53º, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão, e artigo 2º, da Lei Complementar nº 47, de 26 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 59, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

NOMEAÇÃO

Art.1º. CRISTIAN ANDERSON FONTES PRADO, CPF 941.XXX.XXX-68, no cargo Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-4, no Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, 20 de Janeiro de 2022, 432º da Cidade, 200º da Independência e 133º da República.

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Prefeito Municipal

EXTRATO
JUSTIFICATIVA DA DISPENSA Nº. 005/2022/PMSC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO (CBUQ) A FRIO PARA MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS..

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material em tela atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de São Cristóvão.

Justificamos a aquisição do material mencionado acima para a realização de manutenções nas vias públicas do município que são utilizadas por toda comunidade em geral, com serviços também de manutenção em pavimentação granítica e asfáltica proporcionando uma melhor mobilidade urbana para toda população.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a dispensa de licitação, para utilização desse sistema que proporcione vantagens econômicas e eficiência no fornecimento do objeto.

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL REIS DA BAHIA EIRELI.

PRAZO: 02 (dois) meses

VALOR GLOBAL: R\$ 17.505,00 (dezesete mil e quinhentos e cinco reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

UO: 02051 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação: 1703- Recuperação, Manutenção e Adequação de Logradouros Públicos

Elemento: 33903000 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15.000.000- Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

RATIFICADO EM: 19 de Janeiro de 2022

São Cristóvão/SE, 27 de Janeiro de 2022

Marcos Antonio de Azevedo Santana
Prefeito

SECRETARIAS**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2019**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº03/2019, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Locadora Viva Ltda - ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº XXX.332.XXX-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **Locadora Viva LTDA-ME.**, localizada no endereço Avenida Presidente Tancredo Neves, nº2061, sala 101, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF nº09.440.071/0001-80, representada neste ato pelo Sr Marcos Aurélio Franco Sobral, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 03/2019**, que o faz nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste Contrato são oriundos do Município de São Cristóvão na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02056
- **Classificação Funcional - Programática:** 04.122.0010
- **Projeto Atividade:** 2061
- **Elemento de Despesa:** 33903900
- **Fontes de Recursos:** 15000000

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 03 Janeiro de 2022.

Marcos Antônio de Azevedo Santana
Prefeito Municipal

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2017

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº07/2017, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Augustus César Silva de Castro Louzada.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº XXX.332.XXX-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **Augustus César Silva de Castro Louzada**, portador do RG nºXXX02 SSP/SE, inscrito no CPF sob nºXXX.565.XXX-40, residente e domiciliado na Rua do Egito, nº 360, Sítio São José, Centro, São Cristóvão, Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 07/2017**, que o faz nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA